



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO– Nº 1.049/2021

Designa servidor para acompanhar e
fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. ODILON DO SOCORRO COELHO BARRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1 – Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 1.049/2021 PMC, formalizado entre o MUNICÍPIO DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO PARÁ – SEBRAE/PA, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com vigência de 13/07/2021 a 31/12/2022 conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: SUELI DO SOCORRO LEO DIAS

CPF: 648.364.012-91

RG: 3788111 – PC/PA

MATRÍCULA: 8268/1

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 13 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!


ODILON DO SOCORRO COELHO BARRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021